
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Senhor Fernando de Jesus Gurjão Sampaio, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Senhor Fernando de Jesus Gurjão Sampaio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria prevista no artigo anterior será entregue aos familiares do homenageado em Sessão Solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOAL Nº 1707, DE 26/08 À 02/09/2011.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.